

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 83/2016 – DG

Averbá nos assentamentos funcionais do servidor Marcelo Ribeiro tempo de contribuição prestado na iniciativa privada.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, III, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 25/09/2015, com a delegação de competências para conceder averbação tempo de serviço, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico de protocolo nº 1596/2014 e na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS juntada a fls. 16/19 dos referidos autos,

R E S O L V E :

Art. 1º Averbá nos assentamentos funcionais do servidor Marcelo Ribeiro, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº 92440701, o tempo líquido de 4.753 dias, ou 13 anos, 0 meses e 8 dias de tempo de contribuição, prestados pelo servidor à atividade privada, vinculada à Previdência Social, apenas para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, V, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de abril de 2016.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral